



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

**PORTARIA Nº. 2904, DE 07 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão de Consulta Local, de acordo com o Art. 3º, §1º, do Código de Consulta para os cargos de Diretores-Gerais, com os seguintes representantes:

Carolina Lourencetti (Docente)  
Elisângela Santos (TAE)  
Daiana Camila Santos (Discente)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com o Art. 3º, §3º do Código de Consulta, a Comissão de Consulta Local elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 2º. Caberá à Comissão Local de Consulta as atribuições previstas no Art. 4º do Código de Consulta Local.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/05/2013.



ALEXANDRE MORAES CARDOSO  
**Diretor Geral**

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_